www.pilardosul.sp.gov.br

## 4° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTERESSE SOCIAL - IBIS

Referência: Contrato nº 117/2013.

Processo n.º 3974/2014

Pelo presente Termo de Aditamento, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 83188368 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 - Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE INTERESSE SOCIAL - IBIS, inscrita no CNPJ sob n.º 08.492.918/0001-07, com sede na Avenida Antonio Carlos Couto de Barros, nº 522, Bairro Souza, na Cidade de Campinas - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Dr. Odorino Hideyoshi Kagohara, portador do RG nº 11.919.974 SSP/SP, CPF 152.925.968-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua clausula 6.1, para prorrogar a vigência até 27 de setembro de 2014, considerando a transição do serviço a ser prestado por nova empresa, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 10 de agosto de 2014.

Janete Pedrina de Carvalho Paes

Prefeita Municipal

Contratante

Juarez Márcio Rodrigues

Secretário de Negócios Junídicos e Tributários

José Francisco de Almeida

Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Dalton Fernando Pagianotto Secretário de Saúde e Bem Estar

Dr. Odorino Hideyoshi Kagohara

STITUTO BRASILEIRO DE INTERESSE SOCIAL - IBIS

Contratada

Testemunhas

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul RG:

DIEGO MASSAYUKI KUNIHIRO Assistente Administrativo I Alessandra Roberta cos Santos Sato Assistente Administrativo I